



**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CREMEPE**

Rua Cons^o Portela, 203 – Espinheiro – CEP: 52020-030 – Recife – PE

Relatório de fiscalização

Nome: MATERNIDADE AMIGA DA FAMILIA DE CAMARAGIBE	CNES: 2705842	CNPJ:
Nome Empresarial: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE	CPF: --	Personalidade: JURÍDICA
Logradouro: RUA PROF LUIS GONZAGA P DA SILVA	Número: S/N	Telefone: (81)33018525
Complemento: TIMBI	Bairro: TIMBI	CEP: 54762470
Tipo Estabelecimento: HOSPITAL ESPECIALIZADO	Sub Tipo Estabelecimento: MATERNIDADE	Município: CAMARAGIBE - IBGE - 260345
Número Alvará:	Gestão: MUNICIPAL	UF: PE
Órgão Expedidor:	Data Expedição:	Dependência: MANTIDA
Horário de Funcionamento: Não informado		

Diretor médico: OSVALDO NASCIMENTO PASCOAL - 19655

Registro Pessoa Jurídica no CREMEPE: Não cadastrado

Por determinação deste Conselho fomos ao estabelecimento acima identificado verificar suas condições de funcionamento. Trata-se de uma unidade de saúde pública municipal, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Camaragibe.

Na ocasião mantivemos contato com a equipe e direção, quando foram verificadas as seguintes condições de funcionamento:

- Sala de espera ampla com bancos de alvenaria e acesso a banheiro e água
- São Lourenço da Mata estava com apenas uma obstetra hoje, encaminhando parturientes para Camaragibe, conforme testemunhamos
- Hoje possui 02 obstetras na escala da Maternidade de Camaragibe, só segundas e quartas a equipe se apresenta mais completa
- Havia duas gestantes esperando atendimento
- A anestesiologia com a Coopaneste ameaça parar por falta de repasses do município
- Não faltam medicações
- Eram três enfermeiros, sendo uma por andar e ficaram duas na maioria dos dias apenas resistindo estatutárias e algumas contratadas
- Pré-natal de alto risco teve seu serviço encerrado e pós-natal de neonatologia também foi fechado por falta de recursos
- Hoje está com 01 neonatologia, 02 obstetras, 01 anestesilogista e 02 enfermeiras



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CREMEPE

Rua Cons^o Portela, 203 – Espinheiro – CEP: 52020-030 – Recife – PE

- todos os CEMECs, que eram as emergências médicas de Camaragibe, estão fechadas e toda demanda está sendo desviada para o Centro
- Hoje está com apenas uma ambulância e a segunda emergência que chegar terá que esperar

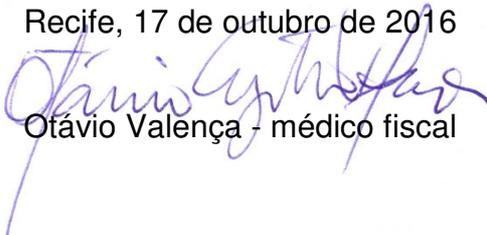
Considerações finais:

Assim como O CEMEC Centro, principal deficiência da unidade relativa à sua escala de plantonistas, com insuficiência de médicos a maior parte do tempo, exigindo transferências desnecessárias e comprometendo resolutividade.

Lembramos que esta responsabilidade é de competência dos diretores técnico ou clínico, escolhidos de acordo com a resolução CFM N^o1.3427/91 e nos casos previstos no Regimento do Corpo Clínico, ao médico coordenador de um determinado serviço médico. Cabe a direção geral propiciar as condições de recursos humanos e outras pertinentes para que os diretores possam cumprir com fidelidade as suas obrigações legais, configurando problema de gestão.

Seria importante dialogar com equipe e com Regulação para estabelecer prazos e metas alcançáveis em curto período, reavivando resolutividade da maternidade.

Recife, 17 de outubro de 2016


Otávio Valença - médico fiscal